

**Autor:** Prefeitura Municipal

Aprovada e Sancionada: 29/06/2020

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#), [COVID-19](#).

Lei Municipal Nº 782, de 29 de Junho de 2020

Dispõe sobre autorização para inclusão de ação (projeto/atividade) nas Leis Municipais nº 732/2017 - PPA 2018/2021 e Lei nº 761/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Rio Branco Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica incluído no Anexo de Ações, e demais anexos pertinentes, da Lei Municipal nº 732/2017 - Plano Plurianual, para o quadriênio 2018 à 2021, a seguinte ação:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 - Gabinete do Secretário

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 - Administração

Geral Programa : 0010 - Gestão da Saúde com Qualidade

Código / Sigla	TIPO (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Quantidade do Ano em Curso (2020)	Valor em R\$ do ano em Curso (2020)
2.116 - EEC	2	Enfrentamento da Emergência COVID19	Secretaria Municipal de Administração	Unidade	01	10.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 - Gabinete do Secretário

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 123 - Administração Financeira

Programa : 0010 - Gestão da Saúde com Qualidade





Código / Sigla	TIPO (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Quantidade do Ano em Curso (2020)	Valor em R\$ do ano em Curso (2020)
2.116 - EEC	2	Enfrentamento da Emergência COVID19	Secretaria Municipal de Finanças	Unidade	01	10.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 - Fundo de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Programa : 0010 - Gestão da Saúde com Qualidade

Código / Sigla	TIPO (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Quantidade do Ano em Curso (2020)	Valor em R\$ do ano em Curso (2020)
2.116 - EEC	2	Enfrentamento da Emergência COVID19	Secretaria Municipal de Finanças	Unidade	01	150.000,00

Art. 2º - Fica incluído no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 761/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2020, a seguinte ação:

Programa: 0010 - Gestão da Saúde com Qualidade

Órgão / Unidade	FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração Unidade: 01-Gabinete do Secretário	Função: 04 - Administração Sub-Função: 122 - Administração Geral	2.116 - Enfrentamento da Emergência COVID19	Manutenção do Programa Realizada	Unidade	1,00	R\$ 10.000,00
Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Finanças Unidade: 01-Gabinte do Secretário	Função: 04 - Administração Sub-Função: 123 - Administração Finanças	2.116 - Enfrentamento da Emergência COVID19	Manutenção do Programa Realizada	Unidade	1,00	R\$ 10.000,00





Órgão: 09 -

Secretária

Municipal de

Assistência

Social Unidade:

02-Fundo

Municipal de

Assistência

Social

Função: 08 -

Assistência

Social Sub-

Função: 244 -

Assistência

Comunitária

2.116 -

Enfrentamento

da Emergência

COVID19

Manutenção

do Programa Unidade 1,00

Realizada

R\$ 150.

000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Junho de 2020.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

Prefeito Municipal

ANEXOS:



Lei Municipal Nº 782 de 29 de Junho de 2020 - **Publicado:** 29/06/2020 às 23h00m - [pdf] - [484.6 KB]

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1758-lei-municipal-n-782-de-29-de-junho-de-2020>

